



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Serviço Nº 17/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2020

Objeto	Aquisição e montagem de barreiras protetoras, customizadas, em ps de cristal de 03 polegadas para serem instaladas entre as mesas existentes nas salas da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí	
SEI	20.0.000065799-0	
Demandante	Secretaria da Corregedoria - SECCOR	
Demanda	Termo de Referência Nº 77/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (1889535)	
Contratada	KING CONSTRUCOES FUTURA EIRELI	
CNPJ	30.754.698/0001-00	
Endereço	AV. MIGUEL ROSA; 5690; CEP: 64018-560; TERESINA – PI	
Contato/E-mail	(86) 98848-5330 , site/email : futura.midias@gmail.com	
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agencia: 3506-8, Conta Corrente nº 41790-4 (1929024)	
Autorização	Decisão Nº 9456/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR(1922556)	
Fundamentação Legal	ART. 24, II C/C Art. 1º, alínea b, da Medida Provisória nº 961/2020	
Docs./Integrantes	Termo de Referência Nº 77/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (1889535) Proposta de Preços da empresa KING CONSTRUCOES FUTURA EIRELI (1890361)	
Entrega do Objeto	<p>As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que eventualmente vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento/Contrato emitida pelo CONTRATANTE, sendo o prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da publicação do extrato do Contrato ou da Ordem de Fornecimento no Diário da Justiça.</p> <p>4.1.1. Excepcionalmente, o prazo de recebimento poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa, nos termos do art. 57, §1º, Lei nº 8.666.</p> <p>4.1.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato / a assinar Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.</p> <p>4.1.3. Caberá ao Fiscal de Contrato/ Comissão de Fiscalização e/ou setor demandante e/ou à Gestão de Contratos auxiliarem a autoridade competente pelo deferimento da prorrogação.</p> <p>4.2. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado, em dias úteis, no horário das 07 h (sete) horas às 14 h (quatorze) horas, no Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, Bairro Redonda, em Teresina-PI. Sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por intermédio do e-mail: almoxarifado@tjpi.jus.br, e do telefone: (86) 3237-9984. De mais a mais, ressalta-se que, conforme ajuste realizado pelo Coordenador do Departamento de Material e Patrimônio e pelo Secretário da Corregedoria, o objeto licitado poderá ser entregues e montados diretamente nas dependências da CGJ, situada Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830, em Teresina-PI.</p>	
Recurso Orçamentário	Dotação orçamentária:	339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
	Unidade orçamentária:	040103
	Fonte:	0100
	Programa orçamentário:	02.061.0015.2885
	Saldo orçamentário:	R\$ 23.660,05

Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Fornecimento; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
Fiscalização	<u>Julyanna Maria Campos Gonçalves</u> , Chefe do Arquivo Judicial da Corregedoria Geral de Justiça, Matrícula: 29196, como FISCAL <u>Sérgio Santiago da Silva</u> , Analista Administrativo, Matrícula: 27679, como Suplente de Fiscal .
Sanções Administrativas	Anexo II do Termo de Referência Nº 77/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (1889535)
Obrigações das Partes	Cláusulas Quinta e Sexta do do Termo de Referência Nº 77/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (1889535)
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO a aquisição e montagem conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE
01	SALA DA SECRETARIA CORREGEDORIA: (02 ILHAS DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL COM 03 GUICHÊS- 1,20 x 0,70/ 0,60 x 0,70 CM).	UND	02
02	RECEPÇÃO DA CORREGEDORIA: - 01 ILHA (03 GUICHES- 2,10 x 0,70 / 1,20 x 0,70), DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
03	SALA DA SETECOR: - 02 ILHAS DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL. (03 GUICHÊS 1,20 x 0,70/ 0,60 x 0,70),	UND	02
04	SALA DA VICE - CORREGEDORIA: 02 MESAS 1,20 X 0,70 / 1,20 X 0,70; DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	02
05	SALA DA VICE - CORREGEDORIA: 01 MESA 1,50 X 0,70 / 0,70 X 0,70, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL..	UND	01
06	SALA DA VICE - CORREGEDORIA: 01 MESA 0,60 X 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
07	GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA: 02 MESAS 1,50 X 0,70 / 0,70 X 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL..	UND	02
08	GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA: 01 MESA 1,20 X 0,70 / 1,20 X 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
09	GABINETE DO CORREGEDOR: 01 BARREIRA 3,50 X 0,70 / 0,55 x 0,90 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
10	CONTROLE DE PROCESSOS: 02 -JANELAS DE 1,40 X 0,80 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	02
11	CONTROLE DE PROCESSOS DA CGJ: 02 MESAS 0,60 X 0,60CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	02
12	CONTROLE DE PROCESSOS DA CGJ: 01 ILHA (03 GUICHÊS 1,00 x 0,48 CM.), DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
13	SALA DO SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA: 01 MESA 1,70 x 0,70 / 0,70 x 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
14	COORDENAÇÃO FINANCEIRA: 01 MESA 1,20 x 0,70 / 0,60 x 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
15	COORDENAÇÃO FINANCEIRA: 01 ILHA (03 GUICHES 1,20 x 0,70/0,60 x 70 CM), DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
16	COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01 ILHA (03 GUICHÊS 1,20 X 0,70 / 0,60 X 0,70 CM), DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
17	GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CGJ - Nº 01: 01 MESA 1,20 X 0,70/ 0,60 X 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
18	GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CGJ – Nº 01: 01 MESA 1,10 X 0,70/ 0,77 X 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
19	GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CGJ - Nº 02: 01 MESA 1,20 X 0,70/ 0,60 X 0,70 CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	02
20	GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CGJ – Nº 02: 01 MESA 1,75 X 0,70/ 0,70 X 0,70. CM, DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
21	ANTESSALA DA CONSULTORIA JURÍDICA: 01 ILHA (02 MESAS 1,50 X 0,70/ 0,73 X 0,70 CM), DE	UND	01

	PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.		
22	CONSULTORIA JURÍDICA: 01 ILHA (03 GUICHES 1,20 X 0,70 / 0,60 X 0,70 CM) DE PROTEÇÃO EM PS CRISTAL.	UND	01
VALOR TOTAL R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)			



Documento assinado eletronicamente por **DICHERINE KENYA MONTE SILVA**, **Usuário Externo**, em 15/09/2020, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 16/09/2020, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1929028** e o código CRC **58882B70**.